

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

JOÃO TADEU DA SILVA
1º VICE-PRESIDENTE

ELIEZIO PEREIRA MORAES
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERÔNIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO
VEREADORA

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO
VEREADOR

EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO
VEREADOR

ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO
VEREADOR

MANOEL BENAION POMBO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

RAFAELA NUNES SILVA
CHEFE DE GABINETE

MARTA DE SOUZA PINHO
GERENTE ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
PREGOEIRO

MARIA EDUARDA COIMBRA DE ARAÚJO
GERENTE DE FINANÇAS

RONIERE LIMA NASCIMENTO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

KARYTA BRANDÃO RIBEIRO
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ROSENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste-Laranjal do Jari
Cep: 68920-000-CNPJ nº 23.086.804/0001-50

Ata nº _____

Situação: _____

Ata 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da X Legislatura da Câmara de Vereadores do Município de Laranjal do Jari, 25ª Sessão Ordinária realizada, em 12 de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Ao décimo segundo dia do mês de setembro ano de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira, às nove horas e cinquenta e dois minutos na Sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Benedito Lima Penelva sito Avenida Liberdade, 884-Bairro Agreste, os Vereadores reuniram-se em Plenária, na Forma Regimental para a vigésima quinta Sessão Ordinária do ano de 2025. Sob a Presidência do Excelentíssimo **WALCIMAR FONSECA** e do 1º Vice-Presidente **IRMÃO TADEU** e Secretariada pelo 1º Secretário **DENIS PELHECA**. Seguindo os trabalhos o presidente **WALCIMAR FONSECA** solicita ao Secretário **DENIS PELHECA** a verificação de presenças (12 Vereadores presentes em plenária, 01 ausência justificada.) Abertura da Sessão: Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. O Presidente **WALCIMAR FONSECA** solicitou ao Vereador **IRMÃO TADEU** realize a leitura Bíblica em Salmos (73:26). Na sequência foi realizada a 1ª chamada nominal dos vereadores, respondendo os seguintes Pares: Vereador **WALCIMAR FONSECA**, Vereador **IRMÃO TADEU**, Vereador **EZIO MORAES**, Vereador **DENIS PELHECA**, Vereador **TURUTA BIRIMBAL**, Vereadora **ANA DUARTE**, Vereador **TIO BICA**, Vereador **NILSINHO LIMA**, Vereador **EDIVAM DO MOCA**, Vereador **SEU CLAUDIO**, Vereador **JÚNIOR DA BETA** e Vereador **MANOEL POMBO**. O Presidente **WALCIMAR FONSECA** solicita a supressão da leitura da Ata da sessão anterior. Passando a leitura do Expediente: 01 – Indicação nº 011/2025-GAB/Ver. **MANOEL POMBO**. Solicitação de emenda parlamentar ao senador Randolfe Rodrigues para a construção da Escola Emilio Garrastazu Médici, localizada no Bairro das Malvinas. 02 – Indicação nº 012/2025-GAB/Ver. **MANOEL POMBO**. Solicitação de ampliação da rede de distribuição elétrica da Rua Alta Vição, junto a CEA Equatorial, para que seja implantado três (03) postes, e dá outras providências. 03 – Projeto de Lei nº 15/2025 – Gab. Ver. **JÚNIOR DA BETA**. Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no Bairro Burtizal, no município de Laranjal do Jari, de "UBS Enfermeira Graziela".

Ata da 25ª Sessão Ordinária do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da X Legislatura, realizada em 12 de setembro de 2025.

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ

da Silva Ponte", e das outras providências. O Presidente **WALCIMAR FONSECA** registra a presença dos Diretores, professores e alunos da Escola Estadual Mineko Hayashida e da Escola Estadual Emílio Médici. Passando para as Pequenas Comunicações: Com a palavra o Ver. **NILSINHO LIMA** cumprimenta a todos presentes e ouvidos parabeniza os alunos da Banda Marcial da Escola Estadual Mineko Hayashida e a Escola Emílio Médici. Com a palavra o Vereador **SEU CLAUDIO** cumprimenta os educadores e alunos das escolas que se fazem presentes na sessão, ressaltou a importância do pedido de emenda parlamentar do Vereador **MANOEL POMBO** para a reforma da Escola Estadual Emílio Médici, sem mais agradece a oportunidade de fala. Com a fala o vereador **JÚNIOR DA BETA** após seus cordiais cumprimentos, fala referente ao seu Projeto de Lei nº 15/2025 da Unidade de Saúde (UBS) enfermeira Graziela da Silva Ponte - Bairro Burtizal. Com a palavra o Vereador **DENIS PELHECA** cumprimenta os diretores das escolas estaduais convidadas a participarem da 25ª Sessão Ordinária, logo após faz referência ao seu requerimento em pauta nº 122/2025, que encaminha sugestiva de emenda de projeto para a Criação Brigada Voluntária Civil de Combate a Incêndios. Nada mais a tratar passando ao Grande Expediente; Com a palavra a Vereadora **ANA DUARTE** parabeniza a escola estadual Mineko Hayashida e Emílio Médice em nome de seus respectivos Diretores que se encontram na plateia, parabeniza a Banda Marcial pela competição e sua vitória. Com a fala o Vereador **MANOEL POMBO** cumprimenta todos presentes parabeniza os alunos da Banda Marcial da Escola Estadual Mineko Hayashida e da Escola Emílio Médici, fala referente as suas indicações nºs 011 e 012/2025, em pauta justificando-as e pede a provação do Plenário para que ceder seu (15) minutos aos Diretores das Escolas Estaduais Mineko Hayashida e Emílio Médici. Com a fala o Diretor da Escola Estadual Mineko Hayashida Andre Farias em uso da Tribuna em agradecimento ao Vereador **MANOEL POMBO** e aos demais Pares Desta Casa de Leis pela a honraria de "Moção de Aplausos" direcionada a Escola Mineko Hayashida. Com a fala a Diretora da escola estadual Emílio Médici professora Francinete cumprimenta a todos presentes e ouvidos parabeniza os alunos da Banda Marcial da Escola Estadual Mineko Hayashida pela homenagem e honra de "Moção de Aplausos" e da Escola Emílio Médici que passará com a nova nomenclatura "Zeca Madeireiro". Voltando suas palavras o Vereador **MANOEL POMBO** fala que em outubro em agenda com o Senador da República Randolfe Rodrigues agradece pela oportunidade. O Presidente **WALCIMAR FONSECA** convida o senhor e maestro Dionei da "Banda Marcial" da Escola Estadual Mineko Hayashida, onde o mesmo teve a oportunidade de usar a Tribuna, e falou da grande conquista da Banda e agradece pela honra de "Moção de Aplausos". O Presidente **WALCIMAR FONSECA** convida o maestro, alunos da Escola Estadual Mineko Hayashida para receberem a "Moção de Aplausos", pelas homenagens que a Banda vem recebendo. Com a fala o Vereador **TIO BICA** cumprimenta a todos presentes e ouvidos parabeniza os alunos da Banda Marcial da Escola Estadual Mineko Hayashida pela homenagem e honra de "Moção de Aplausos" e da Escola Emílio Médici.

Ata da 25ª Sessão Ordinária do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da X Legislatura, realizada em 12 de setembro de 2025.

Médici que passará com a nova nomenclatura "Zeca Madeireiro", fala que juntos levaram em agenda a Brasília o Projeto da Banda Marcial da Escola Mineko Hayashida e agradece a todos pelo apoio que todos lhe deram pela perda de seu irmão agradecendo. Passando a Ordem do Dia: Com início a 2ª chamada nominal dos Vereadores: respondendo presentes os seguintes Pares: Vereador **WALCIMAR FONSECA**, Vereador **EZIO MORAES**, Vereador **IRMÃO TADEU**, Vereador **DENIS PELHECA**, Vereador **TURUTA BIRIMBAL**, Vereadora **ANA DUARTE**, Vereador **TIO BICA**, Vereador **EDIVAM DO MOCA**, Vereador **NILSINHO LIMA**, Vereador **SEU CLAUDIO**, Vereador **JÚNIOR DA BETA** e Vereador **MANOEL POMBO**. Discussão e Votação das Seguintes Matérias: Requerimento nº 0120/2025 - CMLJ - Ver. **IRMÃO TADEU** - Destinada ao IMAPA que possa realizar o serviço da terraplanagem e manutenção geral do ramal AC DINIZ seguindo o Ramal dos professores. Requerimento nº 121/2025 - CMLJ - Ver. **TIO BICA** - Solicitação ao Executivo municipal para que seja efetuada a limpeza no Campo da Comunidade do Martins. Requerimento nº 122/2025 - CMLJ. Ver. **DENIS PELHECA** - Vem solicitar o apoio para aprovação de sugestão de minuta de Projeto de Lei ao Poder Executivo Municipal com a seguinte emenda: A criação da Brigada Voluntária Civil de Combate a Incêndio. Alcançamos o momento da votação de julgamento de prestação de contas da prefeitura municipal de Laranjal do Jari do exercício ano de 2017 e 2018. Antes de dar início o presidente **WALCIMAR FONSECA** faz menção aos referidos pareceres técnicos das Comissões permanentes e solicita ao secretário **DENIS PELHECA** para que faça a leitura dos pareceres de nº 27 e 28/2025 CPFO com CPJR e CPAG. O presidente **WALCIMAR FONSECA** explicou sobre a referida apreciação das contas do governo municipal e ao processo de votação na Câmara Municipal. De acordo com a Constituição Federal, artigo 31, parágrafo 2º e 3º, a apreciação das contas é um ato de responsabilidade dos Vereadores, e cada um deve assumir publicamente sua posição. Nesse sentido, a votação será nominal, ou seja, cada Vereador terá que declarar seu voto de forma pública e transparente. O secretário **DENIS PELHECA** faz a leitura a partir dos votos, com autorização do soberano plenário. Parecer conjunto nº 27/2025 da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, com participação de Justiça e Redação e Assuntos Gerais da CMLJ. Para a deliberação em Sessão Ordinária, sobre Processo nº 007310/2018 - TCE/AP, que trata da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, referente ao exercício financeiro de 2017. Parecer conjunto nº 28/2025 da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, com participação de Justiça e Redação e Assuntos Gerais da CMLJ. Para a deliberação em Sessão Ordinária, sobre Processo nº 004412/2019 - TCE/AP, que trata da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, referente ao exercício financeiro de 2018. Após a leitura dos dois pareceres o presidente **WALCIMAR FONSECA** ratifica sobre o processo de votação nominal para a apreciação das contas do governo municipal, especificamente para os anos de 2017 e 2018, da seguinte maneira: A votação será nominal, ou seja, cada Vereador terá que declarar seu voto de forma pública e transparente. As opções de voto são: A favor do relatório do relator Vereador Manoel Pombo, que sugere a aprovação das

Ata da 25ª Sessão Ordinária do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da X Legislatura, realizada em 12 de setembro de 2025.

contas, contra o relatório, abstenção (não votar), a votação será iniciada por ordem alfabética. Para rejeitar as contas, é necessário que dois terços dos Vereadores votem contra. A votação será específica para os anos de 2017 e 2018, que correspondem aos dois primeiros anos do mandato do ex-prefeito Márcio Clay da Costa Serrão. Participaram da votação: A Vereadora **ANA DUARTE** e os Vereadores **SEU CLAUDIO**, **DENIS PELHECA**, **EZIO MORAES**, **EDIVAM DO MOCA**, **JÚNIOR DA BETA**, **MANOEL POMBO**, **NILSINHO LIMA**, **TURUTA BIRIMBAL**, **TIO BICA**, **IRMÃO TADEU** e **WALCIMAR FONSECA**. Com 12 votos a favor, o presidente **WALCIMAR FONSECA**, declara que as contas da prefeitura de Laranjal do Jari dos exercícios de 2017 e 2018, foram APROVADAS de acordo com seus respectivos pareceres, tanto das Comissões permanentes em conjunto quanto aos pareceres prévios do TCE, e seguindo o protocolo o presidente da Casa requisita que seja encaminhado o resultado ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá. Nada mais a declarar passando as Explicações Pessoais: Os Vereadores usaram de suas palavras para se despedir da 25ª Sessão Ordinária. O Presidente **WALCIMAR FONSECA**, depois de agradecer a presença de seus Pares deu por encerrada a 25ª Sessão Ordinária em 12 de setembro de 2025. Para constar eu, **DENIS PELHECA** Secretário da Mesa Diretora, autorizo que lavre a presente ata, que depois de lida, vista conforme será assinada por quem se fez presente.

Vereadores presentes na 25ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Laranjal do Jari-AP.

Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ
Biênio 2025/2026

João Tadeu da Silva
1º Vice-Presidente
Biênio 2025/2026

Eliezio Pereira Moraes
2º Vice-Presidente
Biênio 2025/2026

Denis Lima Chagas
1º Secretário MD
Biênio 2025/2026

Jeronimo dos Santos da Silva
2º Secretário MD
Biênio 2025/2026

Ata da 25ª Sessão Ordinária do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da X Legislatura, realizada em 12 de setembro de 2025. Pg4

Ana Maria Duarte de Carvalho
Vereadora PDT

Edivam de Almeida Sobrinho
Vereador PDT

Elenilson Lima Espírito Santo
Vereador REDE

Manoel Benedito Pombo
Vereador SOLIDARIEDADE

Reginaldo José Mota Júnior
Vereador PDT

Claudio Roberto Ribeiro
Vereador REDE

Benedito Machado do Carmo
Vereador SOLIDARIEDADE

Ata da 25ª Sessão Ordinária do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da X Legislatura, realizada em 12 de setembro de 2025. Pg4

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50.

DECRETO LEGISLATIVO Nº05/2025-CMLJ.

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da Prefeitura de Laranjal do Jari, exercício financeiro 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR WALCIMAR RIBEIRO FONSECA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário Oscar Einek aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica APROVADA, as contas de Governo da Prefeitura do Município de Laranjal do Jari-AP, exercício financeiro ano de 2017, prestadas sob responsabilidades de, MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO, com as ressalvas e recomendações destacadas no parecer prévio 003/2025, processo nº007310/2018.

Art.2º - O Parecer Prévio nº003/2025, emitido pelo órgão competente TCE - Tribunal de Contas do Estado do Amapá, e o Parecer nº27/2025 da Comissão Permanente, de Finanças e Orçamento e Fiscalização, juntamente com Justiça e Redação e Assuntos Gerais, da Câmara Municipal em favor da APROVAÇÃO das sobreditas contas, prevalecem por decisão do Plenário em votação favorável ao Parecer Prévio nº003/2025.

Art.3º - Doze (12) parlamentares municipais componentes da X Legislatura acompanharam o relator Vereador Manoel Pombo, acolhendo o voto do Conselheiro Paulo Roberto Martins, pela aprovação das contas, aprovando na 25ª Sessão Ordinária.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura com sua publicidade.

Gabinete da Presidência Câmara de Vereadores-município de Laranjal do Jari-AP, 15 de setembro de 2025.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente da CMLJ
Biênio 2025/2026



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50.

DECRETO LEGISLATIVO Nº06/2025-CMLJ.

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da Prefeitura de Laranjal do Jari, exercício financeiro 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR WALCIMAR RIBEIRO FONSECA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário Oscar Einek aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica APROVADA, as contas de Governo da Prefeitura do Município de Laranjal do Jari-AP, exercício financeiro ano de 2018, prestadas sob responsabilidades de, MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO, com suas recomendações destacadas no parecer prévio 007/2025, processo nº TC/004212/2019.

Art.2º - O Parecer Prévio nº007/2025, emitido pelo órgão competente TCE - Tribunal de Contas do Estado do Amapá, e o Parecer nº28/2025 da Comissão Permanente, de Finanças e Orçamento e Fiscalização, juntamente com Justiça e Redação e Assuntos Gerais, da Câmara Municipal em favor da APROVAÇÃO das sobreditas contas, prevalecem por decisão do Plenário em votação favorável ao Parecer Prévio nº007/2025.

Art.3º - Doze (12) parlamentares municipais acompanharam o relator Vereador Manoel Pombo, acolhendo o voto da conselheira Marília Brito Xavier Góes, pela aprovação das contas, aprovando na 25ª Sessão Ordinária.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura com sua publicidade.

Gabinete da Presidência Câmara de Vereadores município de Laranjal do Jari-AP, 15 de setembro de 2025.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente da CMLJ
Biênio 2025/2026



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**
e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**
e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com